



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a inexigibilidade de licitação em favor de **JOSÉ ROSENILDO DOS SANTOS**, CPF nº 276.764.388-96, residente e domiciliado no conjunto Santa Maria, S/N – Porto Real do Colégio/AL – CEP: 57290-000, referente à renovação de contrato de aluguel de imóvel, situado no Sítio Belém, s/n, CEP 57.290-000 – Porto Real do Colégio–AL, para funcionar como aluguel social pautado no relatório social em anexo ao processo, através da Secretaria de Assistência Social de Porto Real do Colégio, vislumbrando o atendimento de finalidades precípua da administração pública na área da Assistência Social.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação prevista no orçamento e divulgue-se o presente ato para que seja mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial do município, conforme estabelecido no art. 72, inciso VIII, § único da Lei 14.131/2021, para fins de eficácia da decisão aqui proferida.

Porto Real do Colégio/AL, 08 de janeiro de 2024.



Aldo Énio Borges
Prefeito Municipal